



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 559/2022

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, seja oficiado ao Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga, Senhor SÉRGIO ADRIANO PEREIRA, para que devolva à Prefeitura o bicicletário cedido pela Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança à esta Casa de Leis.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 21 de novembro de 2022.

MEIDÃO

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

É sabido também que a forma correta de fazer política deve ser guiada pela democratização da cidade, pois, esta é a pedra que sustenta a sua função social enquanto possibilidade de trazer luz as ações destinadas aos nossos cidadãos.

Considerando que a Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, em minha gestão anterior, cedeu à Câmara Municipal um bicicletário para a utilização da comunidade, e que, com a construção do estacionamento coberto próprio, o mesmo ficou obsoleto, podendo ser utilizado em outro ponto da cidade, onde há a necessidade.

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporangense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Presidente da Câmara Municipal que devolva o referido bicicletário para a pasta administrativa competente, para que a mesma reaproveite em outro lugar que há maior necessidade.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga que atenda o nosso pedido, visando fazer o bom uso do patrimônio público.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

